



## 1. DATAS DA POSSE E EXERCÍCIO DOS PROFESSORES CONCURSADOS QUE SERÃO NOMEADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PROFESSOR PLENO I SEDUC-2013

- Posse é um ato legal de investimento no cargo. O não comparecimento a Posse tornará o Ato de Nomeação, ao cargo de professor, sem efeito.
- A posse e o exercício no cargo público de professor acontecerão sob condição resolutiva. Somente se aperfeiçoará com a apresentação pelo candidato nomeado de laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará atestando sua higidez física e mental, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio e a entrega da certidão de acúmulo de cargo;
- O candidato nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por trinta dias, podendo ser prorrogada por mais um prazo de trinta dias.
- Poderá haver posse ou solicitação de prorrogação por Procuração Pública Registrada em Cartório.
- O candidato nomeado que tomar posse terá até 30 dias para entrar em efetivo exercício.
- Por ocasião da posse, o candidato nomeado fará opção pela localização de exercício e pela carga horária de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas aula semanais, de acordo com as carências existentes.
- O exercício ocorrerá na respectiva unidade de trabalho na qual o candidato nomeado fez a opção por ocasião da posse.

**ATENÇÃO:** Todos os candidatos nomeados tomarão posse na Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéa, Fortaleza – Ce, de acordo com o cronograma abaixo.

**ATENÇÃO:** o candidato nomeado poderá, através de um procurador devidamente autorizado, por instrumento de Procuração Pública registrada em cartório, tomar posse, entregar a documentação solicitada e fazer a lotação.

## 2. CRONOGRAMA DE POSSE POR DISCIPLINA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
23/09/2014	1011° ao 1018°	1019° ao 1026°	1027° ao 1034°	1035° ao 1042°	1043° ao 1050°	1051° ao 1061°	

DISCIPLINA 8: LÍNGUA-ESPAÑHOLA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
23/09/2014							26° ao 32°

DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
23/09/2014	891° ao 898°	899° ao 906°	907° ao 914°	915° ao 922°	923° ao 930°	* 931° ao 935° 937° ao 938°	939° ao 946°
24/09/2014	947° ao 954°	955° ao 962°	963° ao 970°	971° ao 978°	979° ao 986°	987° ao 991°	

DISCIPLINA 5: FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
24/09/2014							45° ao 53°

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
24/09/2014	168° ao 175°	176° ao 183°	184° ao 191°	192° ao 199°	200° ao 207°	208° ao 215°	216° ao 223°
25/09/2014	224° ao 231°	232° ao 239°	* 240° ao 242° 244° ao 247°	248° ao 255°	* 257° ao 263°		

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
25/09/2014						22° ao 32° 3° Deficiente	

## DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
25/09/2014	168° ao 175°	176° ao 183°	184° ao 191°	192° ao 199°	200° ao 207°	208° ao 215°	216° ao 223°
26/09/2014	224° ao 231°	232° ao 239°	240° ao 247°				

## DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
26/09/2014				15° ao 20°			

## DISCIPLINA 12: QUÍMICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
26/09/2014					40° ao 47°	48° ao 55°	56° ao 64°

## DISCIPLINA 9: LINGUA INGLESIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
26/09/2014	300° ao 307°	308° ao 315°	316° ao 323°	324° ao 331°	* 332° ao 337° 339° ao 341°	342° ao 350°	

## DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
29/09/2014	97° ao 104°	105° ao 112°	113° ao 120°	121° ao 129°	130° ao 138°		

## DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
29/09/2014	116° ao 121° e 123°	124° ao 131°					

## DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
29/09/2014			46° ao 53° 4° Deficiente	54° ao 61°	62° ao 66° 5° Deficiente		

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TOMAR POSSE

**ATENÇÃO:** o candidato nomeado, deve se apresentar na data da posse(cronograma descrito no item 2) com toda a documentação solicitada no ato de nomeação e exigida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Ceará para ser empossado em cargo público efetivo(Capítulo IV, Art 19, Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974).

**ATENÇÃO:** o candidato nomeado que solicitar “*prorrogação de posse*”, não necessitará apresentar os documentos solicitados. A solicitação de prorrogação será feita na SEDUC, na data e horário agendados para a posse.

**ATENÇÃO:** o candidato empossado terá um prazo de 48 horas, após a emissão de seu laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará e a Certidão emitida pela SEPLAG, para entrega à SEDUC. O seu ato de posse e exercício será tornado sem efeito caso não sejam entregues o laudo e a certidão no período estipulado, ou o candidato nomeado seja considerado inapto na inspeção de saúde.

Site para Informações: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)

#### 3.1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NA DATA POSSE ESTIPULADO NO ITEM 2

Documentos indispensáveis à análise do ato concessivo de admissão de pessoal de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº03 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, de 16 de março de 2005, DOE de 14/04/2005, página 36. Estabelece regras a serem observadas nos processos de admissão de pessoal, encaminhados pelos órgãos e entidades estaduais ao TCE.

**3.1.1.Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital nº 007/2013 de abertura do concurso para o cargo pretendido.**

OBSERVAÇÃO: para efeito de posse será aceita certidão de conclusão(colação de grau) de curso de grau superior,original, emitida no ano em curso.  
O TCE só faz a validação da nomeação com o respectivo diploma.

OBSERVAÇÃO PARA OS CONVOCADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
Original e cópia ou cópia autenticada do Registro do Conselho Regional de Educação Física (CREF), edital nº 008/2013

**3.1.2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.**

**3.1.3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso.**

OBSERVAÇÃO: *pode ser apresentada a carteira de habilitação com foto*

**3.1.4.Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF.**

**3.1.5.Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral.**

3.1.6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino.

3.1.7. Cópia do comprovante de endereço completo e atual

3.1.8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.

OBSERVAÇÃO: o candidato nomeado que não possui número de inscrição do PIS/PASEP, terá a solicitação feita no ato da posse.

3.1.9. Declaração (*formulário da declaração-anexo I*) de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

OBSERVAÇÃO: o candidato convocado preencherá a sua declaração e entregará à SEDUC na data da sua posse.

Juntamente com a Declaração descrita no subitem 3.1.9 o candidato deverá apresentar as certidões abaixo:

3.1.9.1. CERTIDÃO da Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br) – emissão pela Internet )

**Certidão de Antecedentes Criminais - Emitir**

Nome:   
Nome do pai:   
Nome da mãe:   
Data de nascimento:  /  /  (dd/mm/aaaa)  
Nacionalidade:   
Naturalidade:  UF:   
Número do Passaporte:  Série do Passaporte:   
Carteira de Identidade:  Órgão Emissor:  UF:   
CPF:

Instruções para o preenchimento :

1. Informar todos os nomes e sobrenomes sem abreviaturas.
2. Inserir apenas um espaço entre cada nome ou sobrenome.

Para gerar a certidão em formato PDF é necessário que o Adobe Acrobat Reader esteja instalado no seu computador. Caso não possua, clique na imagem

3.1.9.2. CERTIDÃO da Polícia Civil ([www.policiacivil.ce.gov.br](http://www.policiacivil.ce.gov.br) - Atestado de Antecedentes Criminais-emissão pela Internet)

18/06/2010, Sexta-feira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Governo do Estado do Ceará

Para efetuar a busca por Antecedentes Criminais na base de dados do Sistema de Informações Policiais - SIP, preencha o formulário abaixo e pressione "Pesquisar". Se deseja finalizar o serviço, pressione "cancelar".

Importante: Preencha todos os campos exatamente como se encontram na sua Carteira de Identidade (RG). Não é preciso informar o dígito verificador. Se o registro da sua Carteira de Identidade não constar em nossa base de dados - dirija-se à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas.

**Atenção!!!**  
Verifique os seguintes erros antes de continuar:  
- Não é possível emitir o seu Atestado de Antecedentes.  
- Verifique se você digitou corretamente os dados, conforme sua Carteira de Identidade ou procure um posto de Identificação mais próximo.

RG:   
Nome:   
Data Nascimento:   
Mãe:

### 3.1.9.3. CERTIDÃO da Justiça Federal([www.jfce.gov.br](http://www.jfce.gov.br))– Certidão Negativa Criminal Federal -emitida pela Internet)

The screenshot shows a web browser window displaying the website for the Federal Justice of Ceará. The page is titled "Emitir certidão" and features a form for issuing a "Certidão Negativa". The form includes fields for "Nome", "CPF/CNPJ", and "Natureza" (set to "Todas"). There are "Limpar" and "Emitir" buttons. Below the form, there is a note: "Apenas serão emitidas, via internet, as certidões cujo resultado for 'NADA CONSTA'. Se o resultado da consulta apresentar alguma ocorrência, inclusive possibilidade de homonímia (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada e o interessado deverá se dirigir ao térreo do edifício-sede da Justiça Federal em Fortaleza, Praça Murilo Borges, S/N Centro, CEP: 60035-210. O horário de atendimento ao público é das 9h às 18h de segunda a sexta-feira."

**ATENÇÃO:** Apenas serão emitidas, via internet, as certidões cujo resultado for "**NADA CONSTA**". Se o resultado da consulta apresentar alguma ocorrência, inclusive possibilidade de homonímia (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada na internet.

**Caso o interessado não consiga obter a certidão através da internet, poderá se dirigir, no Ceará, para emissão da Certidão, aos seguintes locais:**

**Fortaleza-CE**, Justiça Federal, Praça Murilo Borges, S/N Centro, CEP: 60035-210.

Fone: (85)3521-2743.

**Limoeiro do Norte-CE**, Justiça Federal, Rua Serafim Chaves, 525, Centro.

CEP:62930-000.

Fone: (88)3423 3463/3521/3563/3440.

**Juazeiro do Norte-CE**, Justiça Federal, Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 860, Lagoa Seca. CEP: 63040-270. Fone:(88)3571-1385/2473/2874/2754.

**Sobral-CE**, Justiça Federal, Avenida Dr. Guarany, 104, Derby Clube.

CEP: 62040-730.Fone:(88)3611-4333/5144/4623/3275.

**Em outros Estados procurar a Seção da Justiça Federal mais próxima.**

### 3.1.9.4. CERTIDÃO da Justiça Estadual([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) – Certidão Negativa Criminal Estadual)

The screenshot shows a web browser window displaying the website for the State Justice of Ceará. The page is titled "EMISSÃO DE CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (PORTARIA Nº 617/2008)". It features a form with fields for "NÚMERO DA CERTIDÃO" and "CPF", and an "Autenticar" button. Below the form, there is a section titled "Informações:" with the following text: "Para autenticar a certidão, preencha os campos 'Número de certidão' e 'CPF' acima e acione o botão 'autenticar'. O preenchimento do CPF deve ser efetuado utilizando somente os números, inclusive os zeros, mas sem caracteres de formatação, como pontos, barras e traços."

**ATENÇÃO:** Apenas serão emitidas, via *internet*, as certidões cujo resultado for "**NADA CONSTA**". Se os registros consultados apontarem possível existência de feito criminal em desfavor do interessado ou mesmo a ocorrência de homonímia (nomes iguais), a certidão não será disponibilizada.

**Caso o interessado não consiga obter a certidão através da internet, poderá se dirigir, no Ceará, para emissão da Certidão, ao seguinte local:**

**Fortaleza-CE**, Seção de certidões do Fórum Clóvis Beviláqua, sito na Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, no bairro Água Fria, CEP: 60811-690. O horário de atendimento ao público é de 9:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

**No interior do Estado procurar a Comarca mais próxima**

**Em outros Estados procurar a Fórum da Justiça Estadual mais próxima.**

**3.10.Declaração da Receita Federal e Certidão da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando à inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos:**

**OBSERVAÇÃO:** ao servidor público é permitido ser cotista, acionista ou cooperado, sendo **lhe vedado, segundo o artigo 193, inciso VII, da Lei nº 9826, de 14 de maio de 1974(Estatuto dos Funcionários Públicos do Ceará)**, participar de diretoria, gerência, administração, conselho técnico ou administrativo, de empresa ou sociedades mercantis.

**3.1.10.1. Declaração da Receita Federal emitida pela Delegacia da Receita Federal – a declaração não é emitida pela internet.**

**Fortaleza-** Rua Barão de Aracati, 909, fone(85) 38783000.

**Interior do Estado ou outros Estados:** se dirigir a Receita Federal mais próxima de sua cidade

**3.1.10.2. CERTIDÃO da Junta Comercial do Ceará- JUCEC - a Declaração não é emitida pela internet.**

**Fortaleza-** Rua 25 de março, 300 - 60.060-120 - Centro  
Fortaleza/Ce - Fone: 3101.2480 - Fax: (85) 3101.2485 - [www.jucec.ce.gov.br](http://www.jucec.ce.gov.br)

**3.1.10.3 Declaração de Bens e Rendas (*formulário da declaração-anexo III*)**

**OBSERVAÇÃO:**o candidato nomeado preencherá a sua declaração e entregará à **SEDUC na data da sua posse**

**3.1.11.Certidão e Declaração de Acumulação de Cargos/Função/Emprego Público/Proventos expedida pela esfera Federal, Estadual e Municipal.**

**OBSERVAÇÃO** O candidato que não tem cargo/emprego ou função pública nas esferas pública federal, estadual ou municipal, preencher somente a declaração (modelo no anexo II) de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas municipal, estadual e federal, assiná-la e entregá-la à SEDUC na data da posse

**3.1.11.1 Certidão da Secretaria do Planejamento e Gestão –SEPLAG(*Formulário de SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS no site da SEPLAG- [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)*)**

**OBSERVAÇÃO:**o candidato empossado preencherá a solicitação no site da SEPLAG, receberá a certidão na SEPLAG para entregar à SEDUC na data de entrega de seu laudo médico.

Candidatos de outros Estados, que tem ou não cargo público efetivo, procurar a Secretaria de Administração do seu respectivo Estado para solicitar a mencionada Certidão.

### **3.1.11.2.Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CE**

**Fortaleza:** Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos- Av. Desembargador Moreira,2875 – Dionísio Torres

**OBSERVAÇÃO:**Candidatos com vínculo em prefeituras do interior do Estado do Ceará ou de outro Estado devem apresentar a Certidão da respectiva Prefeitura. Cada candidato entregará a certidão na data da posse.

### **3.1.11.3.Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

**Fortaleza:** Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres

**OBSERVAÇÃO:**Candidatos de outros Estados que tiverem cargo público efetivo em Assembléia Legislativa devem apresentar a respectiva Certidão. Cada candidato entregará a certidão na data da posse.

### **3.1.11.4.Certidão da Universidade Federal do Ceará e ou Certidão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFCE**

Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica.

**OBSERVAÇÃO:** Candidatos de outros Estados que tem cargo público efetivo em Universidade ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia devem apresentar a Certidão da Universidade ou do Instituto. Cada candidato entregará a certidão na data da posse.

### **3.1.11.5.Declaração(*formulário da declaração-anexo II*) de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal**

**OBSERVAÇÃO:**o candidato nomeado preencherá a sua declaração e entregará à SEDUC na data da sua posse(

### **3.1.11.6.Escala de trabalho em papel timbrado da instituição pública(dias, turnos e horários) para detentores de outro vínculo público (acumulação lícita de cargo público).**

**OBSERVAÇÃO:** somente para os candidatos que detém cargo público. Anexar a escala à declaração e entregar à SEDUC na data da posse

### **3.1. 12. Original e cópia ou cópia autenticada do Cartão da Conta Corrente do Banco BRADESCO**

**OBSERVAÇÃO:** candidato empossado que não possui conta corrente no Banco BRADESCO, a SEDUC fornecerá o encaminhamento para a abertura da Conta no ato da posse.

## **4. LAUDO MÉDICO DA PERÍCIA MÉDICA**

**4.1. A divulgação da relação nominal da data da Perícia Médica dos candidatos nomeados, a ser realizada na Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, constará no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)), na data provável de 22/09/2014, a partir de 17 horas.**

**4.2. Para** realização inspeção de saúde junto à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, a ser realizada de acordo com agendamento prévio (**agendamento será disponibilizado no site da SEDUC a partir do dia 22/09/2014**), comprovando higidez física e mental o candidato deverá apresentar os seguintes exames (os exames são de responsabilidade exclusiva do candidato):

- Hemograma completo com plaquetas;
- coagulograma completo com tempo de trombolastina;
- uréia;
- creatinina;
- AST;
- ALT;
- Ácido úrico;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de urina;
- Raio x do tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por um Psiquiatra;
- Laudo oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria,
- Audiometria com laudo;
- Laringoscopia com laudo.

**OBSERVAÇÃO:** Os exames realizados nos últimos 6 meses poderão ser apresentados na perícia médica para emissão do laudo médico.

O candidato deve comparecer a Perícia no dia e horário agendado. A SEDUC já providenciou os devidos encaminhamentos junto a Perícia Médica. Não há necessidade do candidato vir a SEDUC para ser encaminhado a Perícia Médica.

(Anexo I)

**MODELO DE DECLARAÇÃO** de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos

**PARA O PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1 DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO –MAG DO QUADRO I –PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do nomeado)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ **DECLARO**, para fins de posse no Cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 1, junto a Secretaria da Educação, que não registro antecedentes criminais e estou em pleno gozo dos direitos políticos. E, ainda, não tenho sofrido condenação criminal com pena de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício no cargo de Professor.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Visto do técnico da SEDUC \_\_\_\_\_

**(anexo II.1)- não detem cargo público**

**MODELO DECLARAÇÃO** de cargos/funções empregos públicos federais, estaduais e /ou municipais

**PARA O PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1 DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO –MAG DO QUADRO I –PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do nomeado)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ **DECLARO,**

para fins de posse no Cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 1, junto a Secretaria da Educação, que **não** detenho cargos/funções/empregos no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal.

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Visto do técnico da SEDUC \_\_\_\_\_

**(anexo II.2)- detem cargo público**

**MODELO DECLARAÇÃO** de cargos/funções empregos públicos federais, estaduais e /ou municipais

**PARA O PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1 DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO –MAG DO QUADRO I –PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do nomeado)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ **DECLARO,**

O(S) CARGO(S) / FUNÇÃO(ÕES) / EMPREGO(S) QUE DETENHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL(INCLUSIVE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMA)				
MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ÓRGÃO/ENTIDADE	ESFERA

Em \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

Visto do técnico da SEDUC \_\_\_\_\_

obs: anexar à declaração, a escala de trabalho com dias, horários e os turnos de trabalho do cargo declarado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

**(anexo III.1)- declaração possui bens e valores**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

**PARA O PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1 (CLASSE INICIAL) DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG, QUADRO I – PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do nomeado)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para fins de posse no cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 1 que possuo bens e valores, que constituem o meu patrimônio, abaixo especificado em conformidade com o Art. 22 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974.

Nº	Discriminação de Bens	Valor
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

**(anexo III.2)- declaração não possui bens e valores**

**MODELO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

**PARA O PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 1 (CLASSE INICIAL) DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG, QUADRO I – PODER EXECUTIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome do nomeado)

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para fins de posse no cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 1, que **NÃO POSSUO** bens e valores, que constituem o meu patrimônio, em conformidade com o Art. 22 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974.

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ CLASSIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**